PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.534. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA DA CANCHA DE BOCHA DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS ANTÔNIO DE LIMA E FRANCISCO DAL SANTO, PARA ATENDIMENTO DA DIFERENÇA COMPLEMENTAR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 750.295.
REF. SOLICITAÇÃO 906 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA DA CANCHA DE BOCHA DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS ANTÔNIO DE LIMA E FRANCISCO DAL SANTO, PARA ATENDIMENTO DA DIFERENÇA COMPLEMENTAR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 750.295.
REF. SOLICITAÇÃO 905 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 14.275,57 (CATORZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTUF	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	
	R$	14.275,57
	TOTAL....R$	14.275,57

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENCÃO DAS ACÕES DOS ESPACOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES	
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	
	R$	14.275.57
	TOTAL....R$	14.275,57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.534/2019

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL